



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1576584/2022
INTERESSADO	Gabinete da Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Ad Referendum - Representação Institucional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1527/2022

Aprova a Deliberação *ad referendum* nº 016/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 28 de outubro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do CAU/RS pelo art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56 e 151, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

DELIBEROU por:

- 1 Aprovar e homologar a Deliberação *ad referendum* nº 016/2022 ratificando a indicação para representação institucional, conforme segue:

Comissão da Revisão do Plano Diretor de Arroio do Sal:

Titular: GABRIEL HENRIQUE CAZUIUQUI BRUN - CAU nº A142414-9.

Suplente: STEFAN GERMANN - CAU nº A105552-6

- 2 Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Marcia Elizabeth Martins, Marisa Potter e Orildes Tres e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, José Daniel Craidy Simões, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Valdir Bandeira Fiorentin; 04 (quatro) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Leticia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Magali Mingotti; e 02 (duas) abstenções das conselheiras Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat.

Porto Alegre – RS, 28 de outubro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**137ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1527/2022 - Protocolo nº 1576584/2022				
Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Aline Pedroso da Croce				X
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5. Deise Flores Santos	X			
6. Denise dos Santos Simões	X			
7. Fábio Müller	X			
8. Fausto Henrique Steffen	X			
9. Gislaine Vargas Saibro				X
10. José Daniel Craidy Simões	X			
11. Letícia Kauer				X
12. Lídia Glacir Gomes Rodrigues				X
13. Magali Mingotti				X
14. Marcia Elizabeth Martins	X			
15. Marisa Potter	X			
16. Orildes Três	X			
17. Pedro Xavier De Araujo	X			
18. Rafael Artico	X			
19. Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
20. Rodrigo Spinelli	X			
21. Silvia Monteiro Barakat				X
22. Valdir Bandeira Fiorentin	X			

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 137****Data:** 28/10/2022**Matéria em votação:** DPO-RS 1527/2022 – Protocolo SICCAU nº 1576584/2022 - Aprova a Deliberação ad referendum nº 016/2022.**Resultado da votação:** Favoráveis (16) Ausências (04) Abstenções (02) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretaria da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva